



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.009 DE 13 DE junho DE 2018

“Declara luto oficial”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nesta data faleceu o Sr. Eduardo Mancioli, cidadão de Barra do Garças, que muito contribuiu com nossa cidade prestando seus relevantes serviços em favor do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Mancioli.

Parágrafo Único – Na sede do Governo Municipal a bandeira nacional, do Estado e do Município deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de junho de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

